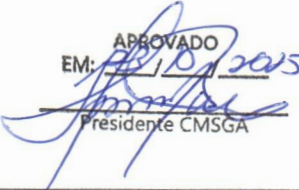




CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando

INDICAÇÃO N.º 609, DE 2025

APROVADO
EM: 23/07/2025

Presidente CMSGA

Sugere ao Chefe do Executivo Sugere ao Chefe do Executivo, **a instalação de redutores de velocidade na entrada da localidade do Paul, no distrito Pecém**

O Vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais requer a Vossa Excelência que submeta à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epigrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao EXMO. Senhor Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante, a fim de que a mesma retorne a esta Casa sob a forma de mensagem

JUSTIFICAÇÃO

A localidade Paul, localizada no Distrito do Pecém, possui intenso tráfego de veículos e pedestres, especialmente em horários de pico, o que aumenta o risco de acidentes. A ausência de dispositivos de controle de velocidade favorece o tráfego em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores, trabalhadores e transeuntes.

A instalação de redutores de velocidade visa diminuir a velocidade dos veículos, garantindo maior segurança para todos que utilizam a via. Esta medida é preventiva e contribui para a redução de acidentes, atendendo ao interesse público e à preservação da vida.

**Nestes Termos
Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos ____ dias do mês de ____ de 20__.


Jorge de Paulo Castro Neto

VEREADOR